

ANEXO IV



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: Departamento de Direito - CERES

Endereço da Unidade: Rua Joaquim Gregório S/N, Bairro: Penedo – Caicó/RN

CEP: 59.300-000

Fone: (84) 99193-6354

E-mail: dir@ceres.ufrn.br

EDITAL Nº:	035/2023 - PROGESP
CARREIRA:	(☒) MAGISTÉRIO SUPERIOR (☐) MAGISTÉRIO EBT (☐) PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Direito Público e Direito Privado

<u>COMISSÃO DE SELEÇÃO</u>	Nº da Portaria que designou a comissão: PORTARIA Nº 12/2023 - CERES
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Carlos Francisco do Nascimento - matrícula SIAPE 2348083 (UFRN)
2º	Marcus Vinícius Pereira Júnior - matrícula SIAPE 1757294 (UFRN)
3º	Orione Dantas de Medeiros - matrícula SIAPE 1448916 (UFRN)
Suplente	Nome do membro
1.	Rafael Vieira de Azevedo - matrícula SIAPE 3159602 (UFRN)

FORMATO DA PROVA DIDÁTICA
(☒) PRESENCIAL (☐) VIDEOCONFERÊNCIA

CALENDÁRIO – DIREITO PÚBLICO E DIREITO PRIVADO			
ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO LOCAL
Prova Escrita e Sorteio dos Temas da Didática	08.05.2023	Sala A10 CERES/Caicó	8:00h
Resultado da prova escrita	08.05.2023	E-mail dos candidatos e área do candidato no SIGRH	16:00h
Sorteio da ordem de apresentação da Didática	10.05.2023	Núcleo de Prática Jurídica do CERES - NPJ	13:50h
Prova Didática – 1º Turno	10.05.2023	- Candidato 1 - Candidato 2 - Candidato 3 Núcleo de Prática Jurídica do CERES - NPJ	14:00h
Prova Didática – 2º Turno	10.05.2023	- Candidato 4 - Candidato 5 - Candidato 6 Núcleo de Prática Jurídica do CERES - NPJ	18h30h
Prova Didática – 3º Turno (em caso de empate de candidatos a partir da 6ª colocação)	11.05.2023	- Candidato 7 - Candidato 8 - Candidato 9 Núcleo de Prática Jurídica do CERES - NPJ	8:00h
Resultado da prova didática	11.05.2023	E-mail dos candidatos e área do candidato no SIGRH	14:00h
Avaliação de Títulos	12.05.2023	Núcleo de Prática Jurídica do CERES - NPJ	14:00h
Divulgação do resultado (NFC)	12.05.2023	E-mail dos candidatos e área do candidato no SIGRH	19h00

OBSERVAÇÕES:

- 1) Na prova escrita, o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto, expedida há no máximo 10 anos.
- 2) Todos os candidatos aprovados na prova escrita deverão estar presentes no dia do sorteio da ordem de apresentação, sob pena de eliminação, munidos com o plano de aula e materiais necessários para apresentação da prova didática, tendo em vista que o primeiro turno se iniciará logo após o sorteio.
- 3) Os candidatos dos demais turnos, deverão chegar no horário do início da sessão da didática dos seus respectivos turnos, sob pena de eliminação no certame.
- 4) A prova didática terá a duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 5) O candidato deve entregar o plano de aula, em formato impresso, antes do início da sua apresentação, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 6) Nos termos do art. 20, § 5º da Resolução nº 009/2022-CONSEPE, de 11 de outubro de 2022, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **02/05/2023 a 03/05/2023**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br > Menu Concursos > Área do Candidato), mediante requerimento.